



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.ª SL

Aos 07 dias do mês de Novembro de 2012, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e votação da Ata n.º 77/XII referente à reunião de 24 de outubro
2. Informações;
3. Nomeação de Deputado Autor do parecer para a Proposta de Resolução n.º 48/XII (GOV) - Aprova o Protocolo sobre as Preocupações do Povo Irlandês a respeito do Tratado de Lisboa, assinado em Bruxelas, em 13 de Junho de 2012.

Deputado Autor de Parecer: cabe ao PSD

4. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito [COM(2012)511]; Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia) no que respeita à sua interação com o Regulamento (UE) n.º ---/--- do Conselho que confere ao Banco Central Europeu atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito [COM(2012)512] e COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Roteiro para uma união bancária [COM(2012)510], *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública*. Deputado Autor de Parecer: Rui Barreto (CDS)

b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão n.º 574/2007/CE, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo para as Fronteiras Externas a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira [COM(2012)527], *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputado Autor de Parecer: Duarte Marques (PSD)

c) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU - Luta contra a corrupção na UE [COM(2011)308] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

Deputado Autor de Parecer: João Lobo (PSD)

d) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à adesão da União Europeia ao Protocolo relativo à Proteção do Mar Mediterrâneo contra a poluição resultante da prospeção e da exploração da plataforma continental, do fundo do mar e do seu subsolo) [COM(2011)690] *objeto de relatório da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local*

Deputado Autor de Parecer: Bruno Coimbra (PSD)

e) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - 3º Relatório Anual sobre a Imigração e o Asilo [COM(2012)250] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

Deputada Autora de Parecer: Ana Catarina Mendonça Mendes (PS)

5. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias [COM(2012)499] e DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO que prefigura a proposta de alteração do Regulamento Financeiro que cria um novo título relativo ao financiamento dos partidos políticos europeus [COM(2012)500] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

b) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2001/110/CE relativa ao mel [COM(2012)530]

c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária - Voluntários da UE - «EU Aid Volunteers» [COM(2012)514] *objeto de relatório da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação*

d) Alteração da proposta da Comissão de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao financiamento, à gestão e à vigilância da política agrícola comum [COM(2012)551] *objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar*

e) Alteração da Proposta da Comissão de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras para os pagamentos diretos aos agricultores ao abrigo de regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum [COM(2012)552] *objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar*

f) Alteração da Proposta da Comissão de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) [COM(2012)553] *objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar*

g) Alteração da proposta da Comissão de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas (Regulamento «OCM única») [COM(2012)535] *objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar*

h) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos dispositivos médicos para diagnóstico in vitro [COM(2012)541] e Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos dispositivos médicos e que altera a Diretiva 2001/83/CE, o Regulamento (CE) n.º 178/2002 e o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 [COM(2012)542]

i) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração do Acordo que prevê um quadro geral de cooperação reforçada entre a União Europeia e a Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea [COM(2012)439] *objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas*

6. Outros assuntos.

1. Apreciação e votação da Ata n.º 77/XII referente à reunião de 24 de outubro

O Sr. Presidente, Deputado Paulo Mota Pinto, submeteu a votação a ata n.º 77/XII, referente à reunião de 24 de outubro, que foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos grupos parlamentares do PCP e do BE.

2. Informações

O Sr. Presidente informou que a audição do Deputado ao Parlamento Europeu, Vital Moreira, foi adiada por motivos imperiosos de ordem familiar e disse ainda que iria tentar que fosse reagendada até ao final do corrente ano.

Informou também que a audição do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2013, foi adiada para dia 14, devido à reunião dos Amigos da Coesão, convocada pelo Governo português, para o próximo dia 13.

Disse também que a reunião com o Subsecretário de Estado dos Assuntos Europeus da Estónia, Mart Laanemäe, decorrerá no próximo dia 9 de novembro, às 11:00h.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.ª SL

Serão convocados a Mesa e os Coordenadores e convidados a estar presentes todos os membros da Comissão.

Deu conhecimento da síntese das audiências realizadas com o Comissário Europeu responsável pelas áreas da Fiscalidade e União Aduaneira, Auditoria e Luta contra a Fraude, Senhor Algirdas Šemeta, no passado dia 19 de outubro, com o Grupo Parlamentar da CSU do Landtag da Baviera, no dia 29 de outubro, e com a Proespaço, Associação Portuguesa das Indústrias do Espaço, a 30 de outubro. Referiu ainda que tinha contactado o Eng. Luiz Sá Pessoa, da Representação da Comissão Europeia em Portugal, por causa da visita de Johannes Hanne, Comissário Europeu responsável pela Política Regional, que vem a Portugal hoje e amanhã, com o objetivo de contatar com o Governo. Manifestou interesse e disponibilidade em nome da Comissão para recebê-lo mas o programa estava fechado. Informou ainda que dia 19 de novembro, às 11:30h, está prevista a realização de reunião com o Comissário Europeu responsável pelo Emprego, Inclusão e Assuntos Sociais, László Andor, em conjunto com a Comissão de Segurança Social e do Trabalho.

Referiu que a Presidente da Comissão de Assuntos Europeus do Parlamento dinamarquês convidou dez representantes de Parlamentos nacionais para uma reunião informal, no próximo dia 26 de novembro, em Copenhaga, sobre o papel dos Parlamentos nacionais no contexto dos desafios que se colocam à União Europeia, designadamente no atual quadro financeiro e orçamental. O Presidente da CAE aceitou o convite e irá estar presente.

Finalmente, referiu a carta da Presidente da CAE da Assembleia Nacional francesa, que anexa proposta de resolução que visa concretizar a Conferência Orçamental prevista no Tratado de Estabilidade, que já foi distribuída a todos os membros da Comissão. Suscitou a questão de como proceder à sua análise e questionou se se justificaria a designação de dois Deputados, um do grupo parlamentar do PSD e outro do PS, para ponderarem e refletirem sobre as questões decorrentes e as soluções propostas.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) concordou com a sugestão apresentada pelo Sr. Presidente, no sentido de se proceder à designação de dois Deputados, do PSD e do PS, para ponderarem e acompanharem esta questão.

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) disse que se trata de uma matéria que a CAE terá de abordar a qualquer momento, embora não lhe pareça que se deva fazer a pretexto de uma iniciativa de outro parlamento. Parece-lhe adequada a metodologia proposta, de ser designado um pequeno grupo que reflita sobre esta questão e apresente as conclusões à Comissão.

O Sr. Presidente manifestou a sua concordância com o que foi dito mas considera que é importante começar a refletir sobre esta questão.

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) sugeriu que os serviços da Comissão façam uma recolha do que há sobre esta matéria e sobre a estruturação desta Conferência.

O Sr. Presidente disse que iria agendar para uma próxima reunião, como ponto autónomo, a constituição de um grupo de trabalho com o objetivo de refletir sobre esta questão.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) informou que, na esteira da deliberação da Comissão, colaborou com o Sr. Deputado Alberto Costa na reflexão relativa ao escrutínio das iniciativas europeias e que um primeiro debate poderia ser agendado para a próxima reunião.

Tendo o Sr. Presidente concordado passou-se ao ponto seguinte da ordem de dia.

3. Nomeação de Deputado Autor do parecer para a Proposta de Resolução n.º 48/XII (GOV) - Aprova o Protocolo sobre as Preocupações do Povo Irlandês a respeito do Tratado de Lisboa, assinado em Bruxelas, em 13 de Junho de 2012.

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado António Rodrigues.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

4. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

a) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito [COM(2012)511]; Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010 que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Bancária Europeia) no que respeita à sua interação com o Regulamento (UE) n.º ---/--- do Conselho que confere ao Banco Central Europeu atribuições específicas no que diz respeito às políticas relativas à supervisão prudencial das instituições de crédito [COM(2012)512] e COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Roteiro para uma união bancária [COM(2012)510], *objeto de relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública.*

O Sr. Deputado Rui Barreto (CDS-PP) começou por referir que desde o início da crise financeira internacional, em 2008/2009, a União Europeia tem desenvolvido inúmeras iniciativas com vista a dar mais solidez, estabilidade e competitividade ao sistema financeiro. Mas, apesar de todas as iniciativas já tomadas, é necessário fazer mais para garantir que o mercado único europeu é nivelado por uma união bancária integrada e resiliente. Foi neste sentido, que a Comissão Europeia endereçou uma Comunicação ao Parlamento e ao Conselho Europeu que traça um roteiro para a criação de uma união bancária e que é acompanhada de duas propostas legislativas, a primeira diz respeito à criação de um mecanismo único de supervisão das instituições financeiras a nível europeu, que atribui um papel-chave ao Banco Central Europeu, e que é baseado na transferência, para o nível europeu, das funções específicas e essenciais de supervisão dos bancos estabelecidos nos Estados-membros da área da zona euro; a segunda tem que ver com a adaptação do regulamento que cria a Autoridade Bancária Europeia.

As falhas verificadas a nível da supervisão erodiram significativamente a confiança no setor bancário da UE, tendo contribuído para o agravamento das tensões nos mercados de dívida soberana da área do euro.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

Segundo a Comissão Europeia, um dos elementos cruciais dessa união bancária deverá ser um Mecanismo Único de Supervisão com supervisão direta dos bancos. Em virtude da criação deste novo mecanismo único de supervisão, o BCE desempenhará as funções essenciais de supervisão das instituições de crédito nos Estados-Membros da área da zona euro, contudo, as autoridades nacionais prosseguirão na participação do processo, para que a supervisão continue altamente sensível a todas as condições nacionais e locais com relevância para a estabilidade financeira. Concluiu referindo que as duas iniciativas não violam o princípio da subsidiariedade, na medida em que o objetivo a alcançar será mais eficazmente atingido através de uma ação da União.

O Sr. Presidente disse que quem esteve na última COSAC pôde constatar que a parte das conclusões relativa à União Bancária mereceu uma forte oposição dos representantes dos Estados-Membros que não fazem parte da zona euro.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) disse que a recente resolução da comissão dos assuntos europeus do Senado francês sobre estas iniciativas traz de novo à colação, e com fundamento, a questão das transferências de competências soberanas que, nalguns Estados-Membros, carecem de validação constitucional caso a caso. Sublinhou que com estas iniciativas são transferidas importantes competências para o plano europeu. Constitucionalmente, em Portugal não se colocam à partida problemas, até porque temos uma cláusula ampla de legitimação de transferências de competências. Trata-se contudo de uma cláusula, como se tem escrito, "teleologicamente orientada", no caso, para a realização, entre outros fins, da coesão económica, social e territorial. A questão que se coloca, em sede política, é a de apurar se esta transferência, nos termos em que é feita, tem presente e assegura o objetivo fixado constitucionalmente. Questão distinta, que igualmente se coloca, é a dessa transferência de competências para o nível europeu dever ser acompanhada dum reforço adequado do controlo parlamentar, que permita aos parlamentos nacionais acompanhar e fiscalizar competências cujo exercício passa a ter sede mais acima e mais longe.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

O Sr. Presidente referiu que a Proposta de Regulamento do Conselho prevê que o BCE deve instituir as modalidades práticas de assistência por parte das autoridades nacionais de supervisão, delegando as suas funções e citou ainda outras disposições que preveem poderes de supervisão específicos envolvendo as autoridades nacionais competentes.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) manifestou concordância com o teor da intervenção do Sr. Deputado Alberto Costa. Em relação aos parlamentos nacionais manifestou a sua total concordância, mas sublinhou o facto de dispormos em Portugal de uma legislação excelente em termos de acompanhamento dos assuntos europeus mas que estamos longe de concretizar.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) disse que as autoridades nacionais continuam a supervisionar o processo e para o efeito citou o Relatório da COFAP que, considerou, poderia esclarecer a questão suscitada pelo Sr. Deputado Alberto Costa.

O Sr. Presidente esclareceu que as competências referidas eram as do BCE e das entidades de supervisão nacionais mas que o Sr. Deputado Alberto Costa falava no acompanhamento por parte dos parlamentos nacionais.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) corroborou este entendimento e reafirmou que tanto mais necessária era a previsão e o reforço de controlo por parte dos parlamentos nacionais quanto mais competências eram transferidas.

O Sr. Presidente submeteu a votação o parecer que foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

b) Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão n.º 574/2007/CE, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo para as Fronteiras Externas a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira [COM(2012)527], *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.ª SL

O Sr. Deputado Duarte Marques (PSD) apresentou sucintamente o parecer referindo que esta iniciativa altera a Decisão nº 574/2007/CE, com vista a aumentar a taxa de cofinanciamento do Fundo para as Fronteiras Externas a favor de certos Estados-Membros confrontados ou ameaçados com dificuldades graves de estabilidade financeira. Alguns Estados-Membros já se confrontam com graves dificuldades ou correm o risco de vir a enfrentá-las, em especial no que se refere à sua estabilidade financeira e económica. Os Fundos são, assim, indispensáveis para ajudar os Estados-Membros a enfrentarem desafios importantes no domínio da migração, do asilo e das fronteiras externas. Nos termos desta iniciativa, a dotação nacional anual concedida pelos Fundos, por força dos atos de base, permanecerá inalterada, enquanto o cofinanciamento nacional será reduzido em conformidade. Concluiu referindo que a presente iniciativa não viola o princípio da subsidiariedade, na medida em que o objetivo a alcançar será mais eficazmente atingido através de uma ação da União.

O Sr. Presidente submeteu a votação o parecer que foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

- c) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU - Luta contra a corrupção na UE [COM(2011)308] *objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias*

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) disse que a iniciativa em análise apresenta os objetivos do Mecanismo de Elaboração de Relatórios Anticorrupção da UE e a forma como este irá funcionar na prática. Este mecanismo será complementado por uma nova estratégia de luta contra a fraude da Comissão. É igualmente indicado que embora o carácter e a dimensão da corrupção variem consoante os países, ela prejudica todos os Estados-Membros da UE, bem como a UE no seu conjunto.

A corrupção causa prejuízos financeiros, reduzindo os níveis de investimento, criando obstáculos ao funcionamento correto do mercado interno e prejudicando as finanças públicas.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.ª SL

Nem todos os Estados-Membros transpuseram a legislação da UE em matéria de luta contra a corrupção. Este mecanismo destina-se a avaliar periodicamente os esforços envidados pelos Estados-Membros para combater a corrupção, pretendendo solicitar ao Conselho autorização para iniciar as negociações com o Conselho da Europa sobre a participação da União no GRECO. Concluiu referindo que relativamente à presente iniciativa não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade, pois trata-se de uma iniciativa não legislativa.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) falou no trabalho do GRECO e do GAFI e disse-se surpreendido pela incursão da União Europeia nestas áreas onde já há uma variedade imensa de entidades a elaborarem relatórios e recomendações. Um dos problemas que atualmente se coloca neste domínio, resulta da emanação de normas supranacionais. O direito penal é classicamente associado a uma emanação da soberania nacional e está a ser alterado com facilitação de incriminações de banalizações que em muitos direitos nacionais não seriam admitidos mas que é o resultado da distância da emanação destas normas e da transversalidade da sua aplicação.

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) referiu que também ponderou estas questões mas teve presente o artigo 83º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia que expressamente inclui a corrupção entre os domínios da criminalidade que podem ser objeto de regras mínimas adotadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho.

O Sr. Presidente disse que mais uma vez é importante realçar o papel dos parlamentos nacionais no acompanhamento dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, após o que, submeteu a votação o parecer, que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e do BE.

d) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à adesão da União Europeia ao Protocolo relativo à Proteção do Mar Mediterrâneo contra a poluição resultante da prospeção e da exploração da plataforma continental, do fundo do mar e do seu subsolo) [COM(2011)690] *objeto de relatório da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local*

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

O Sr. Deputado Bruno Coimbra (PSD) apresentou sucintamente o parecer referindo que nos termos do artigo 7.º da Convenção de Barcelona, as Partes Contratantes devem tomar todas as medidas adequadas para prevenir, reduzir, combater e, tanto quanto possível, eliminar a poluição da região do mar Mediterrâneo resultante da prospeção e da exploração da plataforma continental, do fundo do mar e do seu subsolo. É igualmente indicado na iniciativa em análise que o Protocolo Offshore diz respeito a um domínio regulado, em larga medida, pelo direito da União. É o caso, por exemplo, de aspetos como a proteção do meio marinho, a avaliação do impacto ambiental e a responsabilidade ambiental, pelo que é conveniente que a União conclua o Protocolo relativo à Proteção do Mar Mediterrâneo contra a poluição resultante da prospeção e da exploração da plataforma continental, do fundo do mar e do seu subsolo.

Concluiu considerando que relativamente à presente iniciativa não cabe a apreciação do cumprimento do princípio da subsidiariedade.

O Sr. Presidente submeteu a votação o parecer que foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência do PCP e do BE.

A pedido da Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendonça Mendes (PS), Autora de Parecer relativo à COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - 3º Relatório Anual sobre a Imigração e o Asilo [COM(2012)250] objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a sua apreciação foi adiada para a próxima reunião.

5. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias [COM(2012)499] e DOCUMENTO DE TRABALHO DA COMISSÃO que prefigura a proposta de alteração do Regulamento Financeiro que cria um novo título relativo ao financiamento dos partidos políticos europeus [COM(2012)500] *objeto de*



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.ª SL

relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autora do Parecer, a Sr.ª Deputada Ana Catarina Mendes.

b) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Diretiva 2001/110/CE relativa ao mel [COM(2012)530]

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Cristóvão Norte.

c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria o Corpo Europeu de Voluntários para a Ajuda Humanitária - Voluntários da UE - «EU Aid Volunteers» [COM(2012)514] *objeto de relatório da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação*

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Bruno Coimbra.

d) Alteração da proposta da Comissão de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao financiamento, à gestão e à vigilância da política agrícola comum [COM(2012)551] *objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar*

O Grupo Parlamentar do PCP indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Honório Novo.

e) Alteração da Proposta da Comissão de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece regras para os pagamentos diretos aos agricultores ao abrigo de regimes de apoio no âmbito da política agrícola comum [COM(2012)552] *objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar*

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autora do Parecer, a Sr.ª Deputada Lúcia Bulcão.

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

f) Alteração da Proposta da Comissão de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) [COM(2012)553] *objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar*

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Sérgio Azevedo.

g) Alteração da proposta da Comissão de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas (Regulamento «OCM única») [COM(2012)535] *objeto de relatório da Comissão de Agricultura e Mar*

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado António Serrano.

h) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos dispositivos médicos para diagnóstico in vitro [COM(2012)541] e Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos dispositivos médicos e que altera a Diretiva 2001/83/CE, o Regulamento (CE) n.º 178/2002 e o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 [COM(2012)542]

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Jacinto Serrão.

i) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração do Acordo que prevê um quadro geral de cooperação reforçada entre a União Europeia e a Organização Europeia para a Segurança da Navegação Aérea [COM(2012)439] *objeto de relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas*

Esta iniciativa coube ao Grupo Parlamentar do BE, que não se encontrava presente, pelo que indicativamente foi nomeada a Sra. Deputada Ana Drago (BE).



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

6. Outros assuntos

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) disse que tem havido alguma controvérsia relativamente ao silêncio do Senhor Primeiro-Ministro no Conselho Europeu e que tendo suscitado esta questão, o remeteram para as atas do Conselho pelo que solicitou o acesso às referidas atas.

O Sr. Presidente disse que iria diligenciar nesse sentido e que logo que obtivesse qualquer informação transmiti-la-ia.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) pediu a palavra apenas para partilhar uma pequena reflexão sobre as reuniões do Conselho, tendo referido que, como é do conhecimento público, há uma parte pública e uma parte não pública. Os participantes no Conselho para além de continuarem a fazer declarações finais em que todos ganharam começam agora também a contar a sua versão do que lá se passou, o que considerou lamentável.

Não havendo mais inscrições, a reunião foi encerrada às 11:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 08 Novembro 2012.

O PRESIDENTE

(PAULO MOTA PINTO)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 78/XII/ 2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Ana Catarina Mendonça Mendes
António Rodrigues
Carlos Costa Neves
Carlos São Martinho
Duarte Marques
Jacinto Serrão
João Lobo
João Serpa Oliva
Maria Helena André
Paulo Mota Pinto
Rui Barreto
Sérgio Azevedo
Vitalino Canas
Bruno Coimbra
Jorge Lacão
Sérgio Sousa Pinto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Serrano
Maria Ester Vargas
Pedro Silva Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Drago
Cláudia Monteiro de Aguiar
Honório Novo
Nuno Filipe Matias